



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

4. Disponibilidade

a) Composição

	31.12.2025	31.12.2024
Recursos a alocar	1.384.666	2.942.084
Recursos alocados	2.648.392	484.912
Total	4.033.058	3.426.996

Recursos a alocar são os recursos disponíveis para aplicação provenientes dos retornos recebidos com amortizações, recuperações de crédito, indenizações do banco, Del credere e outros. Os recursos alocados são aqueles já estão comprometidos com operações de crédito, contratadas a liberar e com a taxa de administração apropriada no mês-base.

b) Movimentação da disponibilidade

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Inicial	3.426.996	1.894.155
Ingresso recursos do Tesouro Nacional	6.005.135	4.940.139
Reembolso ⁽⁷⁾	12.429.681	11.147.699
Desclassificação BACEN ⁽¹⁾	128.367	21.395
Valores indenizados pelo Banco Risco 50%	306.606	245.396
Valores indenizados pelo Banco Risco 100%	66.287	198.000
Remuneração do disponível ⁽²⁾	658.465	326.386
Outros - Estorno recuperações	4	461
Devolução Taxa de Administração 2021/2022 ⁽³⁾	-	245.768
Outras Rendas Operacionais ⁽⁴⁾ - Nota 8	-	21.953
Retorno ao Disponível - PNMPO ⁽⁵⁾	-	205.278
Desembolso	(16.340.173)	(13.334.683)
Remuneração paga a CEF- PNMPO	(10.866)	-
Despesa de avaliação de impactos FNO - SUDAM ⁽⁶⁾	(850)	-
Despesas operações renegociada e/ou indenizada	(26.254)	(157.998)
Del <i>credere</i> pago às Outras Instituições	(28.976)	(3.719)
Del <i>credere</i> pago ao Banco Administrador	(2.113.906)	(1.859.041)
Taxa de administração paga e Remuneração PRONAF	(467.380)	(464.094)
Despesa Auditoria	(78)	(99)
Saldo Final	4.033.058	3.426.996

- (1) Os valores se referem às operações desclassificadas por determinação do Banco Central conforme MCR capítulo 2, seção 8, face monitoramento de embargos, migrando da carteira do FNO para a carteira do Banco.
- (2) O valor refere-se à receita com remuneração do disponível FNO, cuja remuneração ocorre pela Selic diária.
- (3) O valor demonstrado em 31.12.2024 refere-se à devolução ao disponível do FNO dos valores recalculados da taxa de administração pagos a maior ao Banco dos períodos 2021 a junho 2023 conforme proposição do MIDR Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.
- (4) Em 31.12.2024 houve a atualização proveniente do recálculo da Taxa de administração e Remuneração do disponível proposto pelo MIDR ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.
- (5) O valor demonstrado em 31.12.2024 refere-se ao retorno para o disponível do FNO do valor principal (R\$195.025) mais atualização (R\$10.253) do adiantamento ao PNMPO conforme Portaria MIDR 3055/2023.
- (6) Refere-se aos custos relacionados aos estudos técnicos conforme disposto no art. 20, §6º, da Lei nº 7.827/89 e atendendo aos requisitos definidos pela Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905/2022 para analisar os efeitos de um projeto financiado com recursos do FNO.
- (7) Referem-se aos recebimentos relativos às amortizações e recuperações de crédito por amortizações do FNO.

5. Devedores por repasses

Observadas as diretrizes dos artigos 9º e 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, o Banco e demais instituições financeiras (SICCOOB, SICREDI, CRESOL, CREDISIS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) realizam transações de operações de crédito com recursos do Fundo.

	31.12.2025	31.12.2024
Circulante	10.568.495	8.182.658
Não circulante	23.523.892	18.506.167
Total	34.092.387	26.688.825

A seguir abertura dos saldos por modalidade de repasses:

	31.12.2025	31.12.2024
Risco do Fundo	-	1.656
Risco Banco – Lei 7.827, art 9-A ⁽¹⁾	31.800.434	25.382.724
Outras Instituições ⁽²⁾	247.617	297.362
Outras Instituições Portaria 3025 de 2021 ⁽³⁾	1.742.219	1.007.035
Repasso PNMPO-CEF – Port. 2498 ⁽⁴⁾	302.114	48
Repasso PNMPO-FGO ⁽⁵⁾	3	-
Total líquido	34.092.387	26.688.825

- (1) A aumento do saldo da carteira de operações de risco do Banco deve-se a política de aplicação adotada pelo BASA, sendo amparada pela Lei 7.827/89.
- (2) São operações de repasse à Outras Instituições cujo risco é 100% do Banco conforme art.9º-A da Lei 7.827/89.
- (3) São operações de repasse à Outras Instituições cujo risco é 100% do Fundo conforme definição da Portaria 3025/2021.
- (4) São operações de Repasse à Caixa Econômica Federal cujo risco é 100% da Instituição Tomadora do crédito.
- (5) São operações de repasse à Outras Instituições financeiras que operam com recursos do FNO cujo risco é 100% do Banco e que possuem garantia de crédito do FGO (Fundo de Garantia de Operações) conforme Portaria 1093/2025.

Os ajustes promovidos na política de participação do Banco da Amazônia no perfil de exposição assumido junto aos empreendimentos financiados, que consideraram, dentre outros fatores, os direcionamentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e as prioridades do FNO, teve como resultado um maior número de operações contratadas com assunção do risco integral pela instituição operadora e, consequentemente, menor aplicação nas operações risco compartilhado.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira

	Risco do Fundo					
	31.12.2025			31.12.2024		
	A vencer	Vencido	Total	A vencer	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	1.344	7	1.351	1.482	87	1.569
PRONAF	730.197	50.066	780.263	465.070	51.568	516.638
Rurais	136.467	20.481	156.948	185.776	18.909	204.685
Subtotal	868.008	70.554	938.562	652.328	70.564	722.892
Provisão para operações de crédito ⁽¹⁾	-	(25.506)	(25.506)	-	(24.282)	(24.282)
Total líquido	868.008	45.048	913.056	652.328	46.282	698.610